

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 273074

Titulo da tarefa: 1204 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 06/2026

Cliente: MARCIO ALMEIDA RIBEIRO ME

Data/Hora da geracao: 24/09/2026, 17:02

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de 30/06/2026 apresenta estrutura contábil coerente em linhas gerais, com ativo totalizando R\$ 601.920,69, passivo total de R\$ 411.060,25 e patrimônio líquido de R\$ 405.964,16. Há resultado acumulado positivo no mês, com receita bruta de R\$ 232.068,40, deduções de R\$ 26.151,72, despesas operacionais de R\$ 15.056,24 e lucro contábil implícito no período de R\$ 190.860,44. Foram identificados pontos de atenção: (i) ausência de ativo não circulante no balancete; (ii) caixa extremamente concentrado como único componente do ativo circulante; e (iii) indícios de patrimônio líquido inconsistente perante a equação patrimonial estrita, pois Ativo (R\$ 601.920,69) não se reconcilia com Passivo + PL (R\$ 817.024,41), o que sugere falta de contas, classificação incompleta ou estrutura de apresentação não fechada. Por essa inconsistência material, o desfecho inicial recomendado é parecer humano.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base apenas no balancete recebido, a análise não permite aprovação automática. Há inconsistência material entre Ativo e Passivo+PL e sinais de estrutura incompleta do demonstrativo. O caso deve seguir para revisão humana antes de conclusão de QA.

Documentos identificados

1. balancete.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/06/2026 a 30/06/2026, com saldos e movimentação.

Itens identificados

1. Patrimônio líquido não reconcilia com a equação patrimonial apresentada

Severidade: S2

Impacto: O ativo informado não fecha com a soma de passivo e patrimônio líquido, o que compromete a confiabilidade do balancete para validação de fechamento mensal e pode indicar ausência de contas, duplicidade de saldos ou estrutura de apresentação inconsistente.

Evidencia: Ativo total: R\$ 601.920,69; Passivo total: R\$ 411.060,25; PL: R\$ 405.964,16. Soma Passivo + PL = R\$ 817.024,41, diferente do Ativo.

Recomendacao: Revisar a integralidade do balancete e a composição das contas para reconciliar a equação patrimonial antes de concluir o fechamento.

Base legal utilizada: Lei nº 6.404/1976, art. 176 (demonstrações contábeis devem refletir posição

patrimonial e financeira); CPC 00 (R2), Estrutura Conceitual, característica de representação fidedigna.

2. Ausência de ativo não circulante no demonstrativo

Severidade: S1

Impacto: A ausência de grupo de ativo não circulante pode ser legítima, mas também pode indicar balancete simplificado ou omissão de saldos patrimoniais relevantes, reduzindo a completude analítica do relatório.

Evidencia: Somente foram apresentados Ativo Circulante e Disponível; não há linhas de Ativo Não Circulante ou seus subgrupos no arquivo examinado.

Recomendacao: Confirmar se o balancete está completo quanto à estrutura patrimonial e se não existem contas do imobilizado, intangível, realizável a longo prazo ou investimentos omitidas da extração.

Base legal utilizada: Lei nº 6.404/1976, art. 176, e CPC 26 (R1), apresentação das demonstrações contábeis com adequada segregação de grupos.

3. Concentração integral do ativo circulante em caixa

Severidade: S1

Impacto: A totalidade do ativo circulante está em caixa/caixa geral, sem saldos em clientes ou estoques, o que é incomum para operações com prestação de serviços e exige validação da natureza operacional e da política de recebimentos/pagamentos.

Evidencia: Ativo Circulante = R\$ 601.920,69, totalmente representado por Caixa Geral. Clientes e Duplicatas a Receber encerram em R\$ 0,00.

Recomendacao: Validar se o saldo de caixa está suportado por extratos e conciliações, e se não há classificação inadequada de contas bancárias ou valores a receber.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2), representação fidedigna e relevância; CPC 26 (R1), apresentação adequada dos saldos.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei nº 6.404/1976, art. 176
2. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual
3. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.